

1
2
3
4
5
6
7

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
E AGRICULTURA FAMILIAR – CEDRAF**

ATA DA 91ª REUNIÃO DO CEDRAF REALIZADA EM 02/12/2020

Agenda da Reunião:

ITEM	HORA	ASSUNTO	RESPONSÁVEL
1	8.00	Credenciamento	Miriam Fuckner – Secretaria Executiva
2	8.30	Abertura e Aprovação da pauta	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
3	8.45	Aprovação da Ata da 90ª Reunião	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
4	9.00	Apresentação da Proposta SICONV Nº 06322/2020 – MAPA/SEAB	Marcio da Silva – Chefe DEAGRO/SEAB
5	9.30	Apresentação do Programa Banco do Agricultor	Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento
6	10.00	Contextualização do PRONAF Safra 2019/2020	Osmar Schultz – Coordenador Crédito Rural – IDR-Paraná
7	10.30	Aprovação do Calendário de Reuniões 2021	Miriam Fuckner – Secretária Executiva
8	10.45	Informes do Secretário da Agricultura e do Abastecimento e Presidente do CEDRAF	Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
9	11.15	Assuntos Gerais	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara
10	11.30	Encerramento	Presidente do CEDRAF e Secretário da Agricultura Norberto Ortigara

8 No segundo dia do mês dezembro de dois mil e vinte, realizou-se a Nonagésima Primeira
9 reunião do **CEDRAF**, na modalidade web, através do link meet.google.com/uof-fgpb-kvs.
10 **Item 1. Credenciamento:** Estiveram presentes dezenove conselheiros, sendo nove
11 Conselheiros representantes do poder público e dez Conselheiros da sociedade civil.
12 **Conselheiros da Sociedade Civil:** Nilson Hanke Camargo – FAEP, Ivori Fernandes –
13 UNICAFES, Maria Isabel Rosa Guimarães – SEBRAE; Olcimar da Rosa – CCA; Cleimary
14 Fatima Zotti – DESER, Alice Karina Vriesman – Rede Ecovida; Luiz Carlos Hartmann –
15 Câmara de Agroecologia, José Amauri Denck – FETAEP; Gilson Nogueira Farias – SICREDI;
16 Luís Carlos Costa - CEAGRO. **Conselheiros do Poder Público:** Luís Cláudio Maranhão
17 Froufe - EMBRAPA, Silvestre Dimas Staniszewski – SEDEST; Alexandre Augusto Ramos de
18 Faria - MAPA/SFA-PR, Ana Sueli Ribeiro Vandresen – SEED; Thamisis Camila Piaskowski
19 – CONAB, Norberto Anacleto Ortigara – SEAB; Nestor Bragagnolo – SEPL; Nelson Harger
20 – IDR-Paraná, Carlos Henrique Boscardin Naujack – SETI; . Também estiveram presentes
21 os conselheiros suplentes: Dant Danilo de Oliveira Macedo - MAPA/SFA-PR; Jeffrey Kleine
22 Albens – FAEP, Ivan Silva Evangelista - SEBRAE; Ivone Francisca de Souza – FETAEP.
23 **Justificativas:** Justificaram ausência os representantes da SEJUF e da Associação dos
24 Municípios do Paraná. **Convidados:** Osmar Schultz – IDR-Paraná; Marcio da Silva – SEAB;
25 Jefferson Vinicius Meister – SEAB; Marcos Aparecido Gonçalves – Câmara de
26 Meliponicultura; Simone Aparecida Ferreira – SEED, Alexandre Leal – FETAEP; Ricardo
27 Lorenzon e Rodrigo Grochoski. **Item 2. Abertura e aprovação da pauta:** O Presidente do
28 CEDRAF **Norberto Ortigara** fez a abertura da reunião, e apresentou a pauta, para a qual
29 foram solicitados a inclusão de três assuntos: 1) – Informes da Câmara de ATER; 2) – Política
30 Estadual de Agroecologia; 3) Representação da juventude e mulheres rurais no CEDRAF,
31 sendo aprovado. **Item 3 - Aprovação da ATA da 90ª Reunião** que foi enviada anteriormente
32 por meio eletrônico foi aprovada sem alterações. **Item 4 – Proposta SICONV Nº 06322/2020**

S


33 – **MAPA/SEAB - Marcio da Silva**, Chefe DEAGRO/SEAB, esclareceu sobre a emenda
34 parlamentar da bancada federal do Paraná, que tem como objetivo a aquisição máquinas,
35 equipamentos, tratores agrícolas e veículos a serem utilizados na adequação, manutenção
36 e melhorias de estradas rurais, dentro dos princípios conservacionistas de gestão de solo e
37 água, estruturação das cadeias produtivas potenciais e do processo de fiscalização dos
38 recursos públicos, visando o fortalecimento da agricultura no Estado. Os itens que compõem
39 a proposta são vinte e um caminhões basculante, trucado e traçado; vinte e três pás
40 carregadeiras; sessenta retroescavadeiras; sete rolos compactadores; onze
41 minicarregadeiras; cento e sete tratores agrícolas; doze escavadeiras hidráulicas; e quatorze
42 motoniveladoras. O valor total do convênio compreende R\$ 79.301.161,00 (setenta e nove
43 milhões, trezentos e um mil, cento e sessenta e um reais), sendo R\$ 55.383.878,45
44 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e
45 quarenta e cinco centavos) aportados pelo MAPA – Ministério de Agricultura, Pecuária e
46 Abastecimento e R\$ 23.917.282,55 (vinte e três milhões, novecentos e dezessete mil,
47 duzentos e oitenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos) pelo SEAB – Secretaria de
48 Estado da Agricultura e Abastecimento. Serão beneficiados duzentos e trinta e dois
49 municípios, sendo, vinte e um com caminhão basculante; doze com escavadeira hidráulica;
50 quatorze com motoniveladora; vinte e três com pá carregadeira; sessenta com
51 retroescavadeira; sete com rolo compactador; onze com mini carregadeira; noventa e quatro
52 com trator agrícola, sendo que em alguns casos os municípios recebem mais de um
53 equipamento, conforme a demanda. Os equipamentos serão entregues macro
54 regionalmente, em quatro pontos do Estado e repassados aos municípios após
55 apresentarem as certidões negativas necessárias e firmarem um Termo de Convênio de
56 cessão e uso. Os equipamentos são patrimônio da SEAB, sendo que o termo de cessão de
57 uso terá vigência até o término do convênio com o governo federal. Após o processo de
58 prestação de contas do convênio inicia-se o processo de repasse definitivo aos municípios.
59 O Presidente do CEDRAF **Norberto** esclarece que esta é uma emenda parlamentar
60 impositiva, portanto de execução obrigatória, mas que são recursos que vem, em forma de
61 equipamentos, para o Estado. A proposta foi colocada em discussão, porém não houve
62 nenhum pronunciamento dos conselheiros, sendo considerada manifestação favorável a
63 vinda do recurso para o Paraná. **Item 5 – Programa Banco do Agricultor**, o Presidente do
64 CEDRAF e Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento **Norberto Ortigara**, relata
65 ser este o nome fantasia de uma ação que será realizada em parceria com o Fundo de
66 Desenvolvimento Econômico – FDE, o BRDE e a Fomento Paraná com o objetivo de facilitar
67 o acesso a determinados tipos de crédito, especialmente o PRONAF, pelos agricultores
68 paranaenses. Justifica que o setor da agricultura contribui significativamente com o PIB,
69 havendo a decisão política de fortalecer algumas cadeias produtivas, melhorando a condição
70 de crédito, equalizando as taxas de juros. Serão apoiadas as atividades de horticultura –
71 legumes, verduras, frutas e flores - leite, piscicultura, café, sericultura, erva mate e pinhão
72 entre outras, apoiando todas as necessidades básicas que cada cadeia demanda. Para
73 todas estas cadeias valem o limite de financiamento permitido pelo banco e que sendo
74 financiados pelo enquadramento de menor juro (0,75%), o agricultor pagará zero por cento
75 e pelo enquadramento de quatro por cento, o agricultor pagará apenas um por cento, sendo
76 que o Estado assume três por cento. No caso da agroindústria familiar poderá ser pessoa
77 física ou jurídica com até quatro milhões de faturamento anual, também considerando os
78 limites estabelecidos pelo banco, pagará zero ou um por cento, conforme o enquadramento.
79 Para as cooperativas da agricultura familiar, a condição inicial era que fossem certificadas,
80 mas esta exigência reduziria o acesso, assim decidiu-se por serem cadastrados no sistema
81 da SEAB, que hoje conta com cento e setenta e nove cadastramentos. Serão beneficiadas
82 cooperativas com faturamento até dezesseis milhões anual, que também terão juro zero ou
83 de um por cento. Para quem é PRONAF, PRONAMP, e outras linhas, ou seja, qualquer
84 agricultor do estado do Paraná, será financiado geração de energia através de placa solar
85 ou biomassa, cada uma com seu limite, sendo que o limite máximo para placa é de
86 quinhentos mil reais e para biomassa, um milhão e quinhentos mil reais. Com a equalização
87 do juro pelo Estado, para quem é PRONAF ficará juro zero ou um por cento, para os demais

88 três por cento. Para financiamentos contratados durante o ano de dois mil e vinte e um, todos
89 pagarão juro zero. A irrigação por qualquer sistema, modalidade ou método, terá as mesmas
90 regras estipuladas para a energia, de acordo com a linha que o agricultor se enquadra. Para
91 o produtor que se enquadra no PRONAF também será estimulada a produção de água, com
92 financiamento de até cinquenta mil reais para proteção de nascente e construção de cisterna
93 para armazenamento a juro zero ou um por cento, conforme enquadramento. O agricultor
94 poderá tomar o crédito em qualquer banco ou cooperativa de crédito. Esta proposta de
95 equalização da taxa de juros, em operações de crédito será realizada no âmbito do
96 Programa Paraná Mais Empregos, e está autorizada pela Lei Estadual nº 20.165, de
97 02/04/2020 e alterada pela Lei nº 20.357 de 20/10/2020, cujo decreto regulamentar deverá
98 sair em breve. **Norberto** destaca a necessidade de racionalizar o uso das fontes de energias
99 renováveis assim como o uso da água para irrigação e desta forma ampliar a produtividade.
100 Lembra que até o ano de dois mil e dezoito estava em vigor os descontos para quem usava
101 energia noturna, cuja tarifa era rateada entre todos os consumidores do país, porém no ano
102 passado a ALEP transferiu esta conta para o Estado. Após muita discussão se decidiu por
103 encerrar esta tarifa e incentivar a produção própria de energia, através da equalização de
104 juros. **Gilson Nogueira** representante do SICREDI, manifesta que esta iniciativa será muito
105 importante para os agricultores do Estado, sendo que divulgará para todas as agências do
106 SICREDI, para que possam operacionalizar a política. **Ivori Fernandes** informa que a
107 UNICAFES está estudando a possibilidade de fundar cooperativas de energia elétrica, assim
108 como fortalecer a produção de alimentos, especialmente os FLVs, os orgânicos, o leite a
109 pasto e agroindústria e questiona se além de pessoas físicas também serão beneficiadas as
110 jurídicas. **Norberto** responde que serão beneficiados sistemas de produção convencional,
111 agroecológico e plantio direto; pessoas físicas e jurídicas, especialmente os que se
112 enquadram no PRONAF, à exceção da irrigação e energia que abrange outras linhas. As
113 cooperativas serão as que utilizam crédito rural e se enquadram legalmente no que se refere
114 ao percentual de agricultores familiares associados e faturamento anual. **Item 6 –**
115 **Contextualização do PRONAF Safra 2019/2020 - Osmar Schultz**, Coordenador Crédito
116 Rural do IDR-Paraná, manifesta que o crédito rural é a principal política pública existente
117 para fazer desenvolvimento rural. Em sua apresentação demonstra que houve uma redução
118 do número de contratos realizados pelo PRONAF, tanto em custeio como investimento,
119 considerando o período que vai do ano de dois mil e seis até a última safra. Relata também
120 uma queda no número de DAPs ativas no período de abril de dois mil e quinze a junho deste
121 ano. Chama a atenção para o fato de que as famílias que não possuem DAP ativa não
122 acessam o crédito rural do PRONAF e por consequência, do Seguro da Agricultura Familiar
123 – SAF, do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar – PGPAF, dos Mercados
124 Institucionais da Assistência Técnica e outras políticas públicas. Destaca que para
125 investimentos a principal linha de crédito acessada é o PRONAF Mais Alimentos, se
126 concentrando na aquisição de máquinas, implementos e equipamentos, especialmente para
127 grãos. Apresenta hipóteses sobre os motivos para o crédito rural estar reduzindo, entre eles,
128 o custo do crédito rural elevado, especialmente para os agricultores de menor renda; a falta
129 de assistência técnica, principalmente em aplicações de investimento; a burocracia, levando
130 o agricultor escolher pegar os insumos nas cooperativas; dificuldades para apresentar
131 garantias, especialmente o agricultor de menor renda. Ressalta que o programa apresentado
132 pelo Secretário Norberto reduz o custo do crédito, na medida em que subsidia o juro e
133 privilegia o investimento, além de diversificar as atividades que poderão ser beneficiadas e
134 ampliar as ações de ATER. **Ivori Fernandes** da UNICAFES, manifesta concordância em
135 relação às dificuldades apontadas, mas justifica que, mesmo ficando um pouco mais caro,
136 ainda é mais vantagem ficar com o cerealista que além de financiar os insumos, fecha
137 contrato de venda da produção. Aponta como outro problema o fato de o agricultor ter mais
138 lucro arrendando a terra, por isso a necessidade de fortalecer outras políticas para incentivar
139 o agricultor a produzir alimentos e não arrendar para *commodities*. **Luiz Carlos Hartmann**
140 da Câmara de Agroecologia, expressa que existe demanda para o crédito em agroecologia,
141 mas o acesso é muito difícil, especialmente na operacionalização do agente financeiro a
142 partir das normas da política. Cita que já conduziu projetos de custeio para milho orgânico e

143 não tinha, entre outros, a RTA no banco resultando na não liberação. Nenhum dos
144 agricultores orgânicos que são assistidos por ele acessam o crédito porque enfrentam uma
145 série de impedimentos e questiona se existe um movimento que busque construir iniciativas
146 que possam modificar este cenário. **Osmar** responde que a proposta apresentada pelo
147 Secretário é uma forma e sugere ainda, maior organização e integração entre as entidades
148 de ATER, especialmente os agricultores que têm mais dificuldade de acesso ao crédito.
149 **Nilson Hanke** da FAEP lembra que o PRONAF foi criado para os agricultores mais
150 fragilizados, que agora estão voltando a ter esta dificuldade e reforça a importância da ATER.
151 **Gilson Nogueira** do SICREDI destaca que seria importante identificar qual é exatamente o
152 principal dificultador para o acesso e o que pode ser mudado. **Norberto** destacou a
153 importância deste tema ser discutido com o agricultor de forma que a decisão em acessar o
154 crédito sempre será dele. **Item 7 - Aprovação do Calendário de Reuniões 2021: Miriam**,
155 Secretária Executiva do CEDRAF, encaminhou com antecedência uma proposta com datas
156 para as reuniões no próximo ano, sendo: dez de fevereiro; quatorze de abril; dezesseis de
157 junho; dezoito de agosto; vinte de outubro e vinte e quatro de novembro, cumprindo desta
158 forma o número mínimo de reuniões previstas no regimento interno. **Norberto** esclareceu,
159 que dependendo da pandemia as reuniões continuarão sendo virtuais. A proposta de
160 calendário foi aprovada. **Item 8 – Informes do Secretário da Agricultura e do**
161 **Abastecimento e Presidente do CEDRAF: Norberto Ortigara** informou que está em fase
162 de conclusão o Programa de Aquisição de Alimentos, executado de forma emergencial neste
163 ano. A SEAB recebeu muitas manifestações de apoio para a continuidade do programa,
164 portanto consta no orçamento para o próximo ano recursos, tanto para o PAA, como para o
165 COOPERA Paraná. O PAA também poderá ser operado com fontes do tesouro federal
166 através da CONAB, e das formas diretas com os municípios e com o Estado. Destaca que
167 está aberto o edital para a chamada pública do PNAE e que aguarda liberação de recursos
168 para a pavimentação de mais de quatrocentos quilômetros de estradas rurais. **Item 9 –**
169 **Assuntos Gerais: : 1) – Informes da Câmara de ATER: Miriam** informou que está no
170 SIATER, uma nova solicitação de credenciamento da entidade PLANATER, entidade esta
171 que o CEDRAF já havia deliberado pelo indeferimento. Informa que a análise das
172 informações que se encontram no sistema não atendem as exigência legais, e que além
173 disso existe a questão da qualidade dos serviços prestados. O Presidente do CEDRAF
174 destaca a necessidade de cumprir as normas exigidas para o credenciamento. 2) – Política
175 Estadual de Agroecologia: **Luiz Carlos Hartmann** da Câmara de Agroecologia, sugere que
176 na próxima reunião do conselho entre na pauta a discussão sobre a Política Estadual de
177 Agroecologia, que se encontra na ALEP desde dois mil e dezessete. A proposta é discutir
178 algumas ações que possam agilizar a aprovação da política, além de discutir com mais
179 detalhes as ações que o Estado tem implementado para ampliar a produção agroecológica.
180 O Secretário **Norberto** lembra que o Estado tem o desafio de produzir cem por cento da
181 alimentação escolar orgânica até dois mil e trinta. **Carlos Henrique** da SETI esclarece, que
182 foram liberados aproximadamente seiscentos mil reais para o TECPAR trabalhar, em
183 parceria com as universidades estaduais, na certificação das propriedades orgânicas. O
184 Presidente do CEDRAF recomenda que o assunto seja pautado na próxima reunião. 3)
185 **Representação da juventude e mulheres rurais no CEDRAF: Alexandre Leal** da
186 FETAEP solicita aos membros do conselho que seja incluído novamente o assento que os
187 jovens e as mulheres rurais tinham no CEDRAF, uma vez que na nova reformulação não
188 foram incluídos estes dois segmentos. **Norberto** informa que vai analisar com o jurídico a
189 possibilidade de voltarem estas representações. **Ivori Fernandes** da UNICAFES reforça a
190 solicitação do Alexandre e se compromete em indicar representantes para compor estes
191 segmentos. **Miriam** ressalta que a representação de jovens e mulheres não pode ser feita
192 por uma única entidade, e que é necessário uma estratégia para articular as diferentes
193 instituições que tem trabalho com estes segmentos para efetivamente representar os
194 interesses de forma geral. **Item 10 - Encerramento:** Antes de encerrar a reunião o
195 Presidente do CEDRAF reforça sobre os cuidados necessários para evitar o avanço da
196 COVID 19, ressaltando as medidas preventivas adotados pelo Estado. Sem mais nada a
197 declarar a reunião foi encerrada agradecendo a presença dos conselheiros e demais

198 participantes. Eu Miriam Fuckner, Secretária Executiva, redigi a presente ata que deverá
199 passar por análise, correção e aprovação dos conselheiros e após será
200 assinada por mim e pelo Presidente do CEDRAF.

201
202 Miriam Fuckner
203 Secretária Executiva



Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do CEDRAF

